



## **DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA “D” DPGE n. 264/2018, DE 6 DE JUNHO DE 2018.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo da prorrogação da licença maternidade, à Defensora Pública **THAÍS ROQUE SAGIN LAZZAROTO**, matrícula n. 5507634-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Bonito-MS, por mais 60 (sessenta) dias relativo ao período de 24 de junho de 2018 a 22 de agosto de 2018, concedida pela Portaria “D” DPGE n. 133/2018, de 21 de março de 2018, publicada no D.O.E. n. 9620, de 22 de março de 2018, página 93, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/054357/2018).

Campo Grande, 6 de junho de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado